



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 26.042.077/0001-18-Rua Antônio de Angelis 520 A-Zacarias Pereira CEP: 38960-000
Pratinha-MG Fone: (34)36371-1283
camara.pratinha@terra.com.br

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº12/2025

Senhor Presidente,

O Edil que este subscreve vem mui respeitosamente solicitar de Vossa Senhoria que depois de ouvido o Plenário seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:**

- Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de conceder o vale-alimentação aos Funcionários Públicos Municipais de Pratinha.

JUSTIFICATIVA

- 1) -Peço que seja tomada esta providência, pois o vale-alimentação contribui para o bem-estar do funcionário e de sua família. Ele complementa a renda salarial e, assim, melhora o acesso a uma alimentação de qualidade.
- 2) Que esse vale-alimentação seja usado no comércio local, fazendo assim uma valorização e rotação de capital dentro do Município.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2025

Aprovado em 1ª discussão
Em 18/02/2025

ANGÉLO INACIO DA SILVA

CPF:999.013.156-20

PRESIDENTE


Thallis Othon Ferreira
Vereador